



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 3757 DE 2020

(Do Sr Hugo Leal)

Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.

EMENDA (do Sr. Vanderlei Macris)

Suprime-se os artigos 4º, 5º e 6º do projeto:

JUSTIFICATIVA

Os dispositivos tratam de regras relacionadas à atividade de transporte e repetindo algumas previstas no Código Civil e na Lei nº 11.442 de 2007, porém traz previsões conflitantes com a legislação pretérita.

Assim, para evitar o conflito e estabelecer um regramento uniforme aplicável e todos que exerçam a atividade a solução legislativa que melhor se afigura é de introduzir aperfeiçoamentos na legislação em vigor, porém suprimindo-se os dispositivos do projeto.

Sala das Sessões, de maio de 2021.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vanderlei Macris
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210449621200>

* C D 2 1 0 4 4 9 6 2 1 2 0 0 *